Proibição do uso de celulares em escolas públicas e privadas de São Paulo é aprovada por deputados

Agora, Projeto de Lei segue para a sanção do governador em meio ao debate nacional acerca do tema

Um projeto de lei que **proíbe o uso de celulares em escolas** públicas e privadas em **São Paulo** foi **aprovado** pela Assembleia Legislativa do Estado, durante a sessão desta terça-feira (12). A medida foi validada por unanimidade e, agora, **segue para sanção do governador** Tarcísio de Freitas (Republicanos).

A iniciativa foi proposta pela deputada Marina Helou (Rede) e assinada por outros 42 parlamentares, com a relatoria de Solange Freitas (União). O **PL 293/2024** altera a Lei 12.730/2007, a partir da **inclusão de novas regras** sobre o uso de celulares.

O novo texto estabelece que fica vedado o uso de **dispositivos eletrônicos com acesso à internet** pelos alunos de unidades escolares em todo o estado. Caso optem por levar os aparelhos, os estudantes deverão deixá-los armazenados de forma segura, sem a possibilidade de ter acesso a eles durante todo o período de aula, **incluindo intervalos**.

Em parceria com as pastas municipais, a Secretaria de Educação de São Paulo deverá definir os **protocolos para armazenamento** dos dispositivos.

EXCEÇÕES DO NOVO REGRAMENTO

Embora a proibição englobe escolas públicas e privadas, o projeto prevê, pelo menos, **duas exceções** para a utilização dos aparelhos:

- Em casos onde houver a necessidade pedagógica, para a utilização de conteúdos digitais ou de ferramentas educacionais;
- Situações em que haja a necessidade de auxílios tecnológicos por parte de estudantes com deficiência.

O PL também estabelece uma medida relacionada à **comunicação externa**, uma preocupação apontada por pais e alunos. Segundo o texto, a Secretaria de Educação paulista e as unidades privadas deverão criar **canais acessíveis** nesse sentido, facilitando o contato entre os responsáveis e a instituição de ensino.

NACIONALIZAÇÃO DO TEMA

A aprovação do Projeto de Lei em São Paulo ocorre em meio aos debates da pauta no Congresso Nacional. Em 30 de outubro, deputados federais, reunidos na **Comissão da Educação da Câmara**, votaram e aprovaram o **Projeto de Lei** (PL 104/2015) que proíbe o uso de celulares nas escolas brasileiras.

A proposição tramita na casa legislativa há **9 anos**. Com a aprovação no colegiado, o PL não precisa passar pelo plenário do legislativo e agora deve ser apreciado pela **Comissão de Constituição e Justiça da Câmara** e depois seguir para o Senado. Pela norma, os aparelhos sequer poderão ser utilizados no recreio.

Além da aprovação, o debate foi reacendido pelas declarações do ministro da Educação, **Camilo Santana**, que, em setembro, falou ao *Diário do Nordeste* sobre a intenção do MEC de propor uma lei que vetasse o uso dos aparelhos nas unidades de ensino. Mas, até o momento, o Executivo não enviou nenhuma proposição do tipo.

Em paralelo, a Câmara retomou o debate do projeto de autoria do deputado Alceu Moreira (PMDB/RS) que estava na casa legislativa desde fevereiro de 2015 e, nos últimos meses, debateu o PL 104/2015 na Comissão de Educação.

fonte diariodonordeste